PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2022

Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de junho de 2022.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê – PB, com curso de Capacitação em Gestão e Direito da Saúde, com ampla experiência na vida pública.

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras-DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tendo sido nomeado em 13/07/2021 para exercer o cargo de diretor-presidente até 21/12/2024.

Além disso, em sua trajetória profissional exerceu os cargos de Chefe de Gabinete do Ministro no Ministério da Saúde – 2016/2018, Assessor Especial do Ministro e Substituto da Chefia de Gabinete do Ministério da Integração Nacional – 2015/2016, Gerente de Projetos, Assessor Especial do Ministro e Substituto da Chefia de Gabinete do Ministro no Ministério das Cidades – 2012/2015, Assessor Jurídico na Diretoria Comercial da Companhia de Águas da Paraíba – Cagepa 2009/2011 e Procurador Geral do Município de Esperança – PB – 2009/2010.

Diante do reconhecimento do seu trabalho e empenho, salientando a importância da sua atuação profissional na sociedade, concedo o título de cidadão soteropolitano ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e conto com a anuência dos meus pares para concretizar esse escopo.

Salvador, 21 de junho de 2022.

SIDNINHO

VEREADOR